

# Universidade de São Paulo

REITORIA
<b>Portaria GR-4.797, de 2-8-2010</b> <p><i>Extingue cargos comissionados e reserva cargos para extinção</i></p> <p>O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- que os cargos em comissão destinam-se exclusivamente a atribuições de direção, chefia e assessoramento;</li> <li>- que os cargos comissionados apenas se justificam em hipótese de funções de confiança, segundo iterativa jurisprudência do Supremo Tribunal Federal reafirmada em decisão monocrática de 17 de junho do corrente ano;</li> <li>- que cargos de atribuições administrativas, operacionais ou técnicas, como as de advogado, não podem ser providos de forma comissionada, baixa a seguinte Portaria:</li></ul> <p>Artigo 1º - Ficam extintos os cargos comissionados de Procurador de números 500011, 500062, 500208, 500232, 500321, 500437, 500496, 500640 e 501069.</p> <p>Artigo 2º - Ficam reservados para extinção, por ocasião de sua vacância, os cargos:</p> <p>I. comissionados de Procurador de números 500020, 500046, 500054, 500070, 500097, 500100, 500119, 500410 e 500429</p> <p>II. de Advogado de números 2909, 42650, 42668, 45810, 45896, 46175, 47260, 48585 e 105104.</p> <p>Artigo 3º - Ficam mantidos como únicos cargos comissionados de Procurador os cargos de números 500453, 500500, 500534, 500542, 501042 e 501050.</p> <p>Artigo 4º - Oportunamente, serão distribuídos empregos públicos de Advogado para a Consultoria Jurídica da USP, em reposição aos cargos extintos e em reposição antecipada aos cargos reservados para extinção.</p> <p>Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p>
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>
<b>Despacho do Pró-Reitor, de 26-7-2010</b> <p><b>Aprovando</b>, de acordo com o artigo 73 do Estatuto, “ad referendum” das Câmaras Curricular e de Avaliação e do Conselho de Pós-Graduação, a criação da área de concentração Química nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação Química de responsabilidade do Instituto de Química, retroativo a 28.04.2010.</p>
<b>COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL</b> <p><b>Resumo de Acordo de Cooperação</b></p> <p>Processo: 2010.1.12803.1.6.</p> <p>Participes: Universidade de São Paulo e a “Queen’s University Belfast” (Reino Unido).</p> <p>Objeto: Cooperação acadêmica.</p> <p>Vigência: 31-5-10 a 30-5-15.</p> <p>Data da assinatura: 31-5-10.</p>
<b>UNIDADES UNIVERSITÁRIAS</b>
<b>ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE</b>
<b>Segundo Termo de Prorrogação com Reajuste de Contrato</b> <p>Processo: 2007.1.563.39.9. Contratante: Escola de Educação Física e Esporte. Contratada: Copybem Copiadora Ltda. Objeto: Permissão de uso de área para exploração de serviços reprográficos. Valor mensal da taxa de administração: R\$ 1.103,88. Valor do contrato: R\$ 13.246,56. Data da assinatura: 26-07-2010. Período de vigência: 01-08-2010 a 31-07-2011.</p>
<b>ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS</b>
<b>Resumo de Convênio</b> <p>Processo 09.1.3263.18.5. Participantes: Escola de Engenharia de São Carlos e a Agência Marie Curie Actions - International Research Staff Exchange Scheme, UE. Interviente: Escola de Engenharia de São Carlos. Objeto: Convênio que estabelece as regras para a participação de empresas, centros de investigação e universidades em ações no âmbito do Sétimo Programa-Quadro para a divulgação dos resultados das pesquisas conjuntas. Vigência: 3 anos, a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 27-05-2010.</p>
<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO</b>
<b>Despacho do Superintendente, de 2-8-2010</b> <p><b>Homologando</b>, Processo USP 10.1.1812.62.0, Modalidade: Pregão Reg. de Preço - Menor Preço 068-2010, o julgamento para Registro de Preço referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 30-6-2010, e autorizando a despesa.</p>
<b>INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS</b>
<b>Portaria IFSC-35, de 2-8-2010</b> <p><i>Dispõe sobre a designação de pregoeiros e equipe de apoio para atuarem no procedimento licitatório na modalidade Pregão objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00 - Processo 2010.1.1029.76.4</i></p> <p>O Diretor do Instituto de Física de São Carlos, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, e alínea “b”, inciso I, do artigo 1º da Portaria GR-4.685, de 22-1-2010, expede a seguinte Portaria: Artigo 1º - Designa Paulo Henrique Villani, Certificação USP 17-2006, e Maurício Schiabel, Certificação USP 83-2004, para atuarem como Pregoeiro e Suplente de Pregoeiro, respectivamente, no procedimento licitatório a ser instaurado no Instituto de Física de São Carlos, da USP, através da modalidade “Pregão”, objetivando a aquisição de serviços de Encadernação de Livros - Pregão 003-2010 - IFSC.</p> <p>Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados Ana Paula Piazza Alexandre, Marcos Fernando Tadeu, Célia Maria Diegues Martins e Natalina Ordiva Ribeiro Ziemath.</p> <p>Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.</p>
<b>INSTITUTO OCEANOGRÁFICO</b>
<b>Retificação do D.O. de 7-4-2010</b> <p>No comunicado do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica para ingresso em fevereiro de 2011 e em fevereiro de 2011, onde se lê: Carmen Rossi-Wongtschowski 1/0/0/1, leia-se 1/2/0/1.</p>
<b>COORDENADORIA DO CAMPUS DE RIBEIRÃO PRETO</b>
<b>Despacho do Coordenador, de 30-7-2010</b> <p><b>Autorizando</b>, a partir de 03-08-2010, AURORA DE PAULA E SILVA, nº USP 2423771, a gozar 10 dias de licença-prêmio referente ao período de 05-10-1988 a 04-10-1993, concedida através de Portaria publicada no D.O. de 21-02-1994. Proc. USP 83.1.313.53.4.</p>

# Universidade Estadual de Campinas

REITORIA
<b>PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO</b>
<b>Despachos do Pró-Reitor, de 2-8-2010</b> <p><b>Ratificando</b>: com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Coordenador Adjunto da Diretoria Geral de Administração, objetivando a contratação de Bianca Caroline Rossi Rodrigues, para atuar no Projeto M³ com a redação e revisão de guias do professor e revisão de softwares – Projeto Embrião. Proc. 01P-18508/10; com fundamento no inciso XXI do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, o ato de dispensa de licitação do Diretor Associado da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, objetivando aquisição por importação direta de mainframe de osciloscópio com software, módulo TDR diferencial e kit de calibração TDR, junto a empresa Agilent Technologies. Proc. 29P-09232/10.</p>
<b>DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>DIVISÃO DE CONTRATOS</b> <p><b>Termo Aplicação de Penalidade</b></p> <p>Processo: 01-P-29070/2008 - Contrato 399/2009 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Mello Comércio e Serviços Ltda. - ME - A Universidade, em virtude da inexecução parcial do Contrato, rescindido unilateralmente em 19/05/2010, e com fulcro na alínea 12.2 da Cláusula doze deste instrumento, bem como no artigo 70 c. c/ artigo 80 e seus parágrafos e no inciso III do artigo 87, todos da Lei Federal 8.666/93, aplica à Empresa a penalidade de Suspensão Temporária de participação em Licitação e impedimento para Contratar com a Administração pelo período de 03 meses, c. c/ multa compensatória no importe de R\$ 9.041,90, calculada à base de 10% sobre o valor da parcela inexecutada da respectiva obrigação (20,10%) e multa compensatória no importe de R\$ 63.750,00, a título de ressarcimento dos prejuízos causados a esta Administração pela necessidade de prorrogação do contrato de locação de gerador para alimentar os prédios da FCM, pelo período de 51 dias (contados a partir do prazo final para execução da obra contratada até a data da rescisão unilateral do contrato em análise), perfazendo um total de R\$ 72.791,90. Data da assinatura: 30/07/2010.</p>
<b>UNIDADES UNIVERSITÁRIAS</b>
<b>HOSPITAL DAS CLÍNICAS</b> <p><b>Retificação</b></p> <p>No Termo Aditivo 03, Processo 15P-09.951/2007, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: Help Med Apoio Medico Hospitalar e Laboratorial Ltda., Objeto: onde se lê: Carta Contrato 546/2007, leia-se: Carta-Contrato 456-2007.</p>
<b>UNIDADES UNIVERSITÁRIAS</b>
<b>HOSPITAL DAS CLÍNICAS</b> <p><b>Retificação</b></p> <p>No Termo Aditivo 03, Processo 15P-09.951/2007, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: Help Med Apoio Medico Hospitalar e Laboratorial Ltda., Objeto: onde se lê: Carta Contrato 546/2007, leia-se: Carta-Contrato 456-2007.</p>
<b>UNIDADES UNIVERSITÁRIAS</b>
<b>CAMPUS DE ARARAQUARA</b>
<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS</b> <p><b>Resumo de Contrato</b></p> <p>Proc. 74-10 - Fundecif. Convite 01-2010. Contrato 06-10. Contratante: Fundecif. Fundação para o Desenvolvimento das Ciências Farmacêuticas. Contratada: Construtora e Engenharia Módulo Ltda. Valor global: R\$ 73.689,06. Prazo de vigência: 90 dias. Data da assinatura: 21-07-10.</p>
<b>INSTITUTO DE QUÍMICA</b> <p><b>Despacho do Diretor, de 2-8-2010</b></p> <p><b>Ratificando</b> a dispensa de licitação, nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei 8.666-93 e suas alterações, para a aquisição de Probe Helicoidal para Sistema de Ressonância Magnética Nuclear, da empresa Varian, Inc., no valor de US\$ 110.000,00, com recursos com recursos do Compromisso AT-APLO 23-2010, conforme Plano de Trabalho do Convênio Capes Pro-Equip 010-2009, resultante do Edital Capes 11-2009 – Pro Equipamentos Institucional. (Proc. IQ-CAr. 574-2010).</p> <p><b>Retificação do D.O. de 29-7-2010</b></p> <p>No Despacho do Diretor, de 28-7-2010, onde se lê: Dispensa de Licitação, leia-se: Inexigibilidade de Licitação.</p>
<b>CAMPUS DE BAURU</b>
<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS</b> <p><b>Despacho do Diretor, de 26-6-2010</b></p> <p><b>Cancelando</b> a matrícula da aluna: Alexandre Brandt - RA 323306, do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, conforme aprovação na 165ª Reunião Ordinária da Congregação, realizada no dia 25-3-2010.</p>
<b>CAMPUS DE BOTUCATU</b>
<b>FACULDADE DE MEDICINA</b> <p><b>Resumo de Termo de Contrato</b></p> <p>Contrato 21-2008-FM - Proc. 2701-2008-FM - PR 96-2008-FM. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Mult Elev Master Comércio de Peças e Manutenções de Elevadores Ltda. - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 31-7-2011 e alterar o endereço da contratada para Rua México, 341, Marília, SP. Valor total do contrato: R\$ 19.542,00. Data da assinatura: 19-7-2010.</p> <p><b>Terceiro Termo de Aditamento de Contrato</b></p> <p>Contrato 50-2008-FM. Processo 7865-2008-FM. Pregão 242-2008-FM. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: M.M.V. Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ 07.966.283-0001-70. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 6 meses, passando a ser o prazo de vigência até 07-12-2010, e retroagindo os efeitos deste termo a 07-06-2010. O valor total do contrato passará a ser de R\$ 199.132,56. Data da assinatura: 12-07-2010.</p> <p><b>Divisão Técnica de Administração</b></p> <p><b>Despacho da Diretora, de 28-7-2010</b></p> <p><b>Homologando</b>, nos termos do inciso II, alínea “b”, artigo 1º, da Portaria Runesp-250, de 13-6-2007, o Leilão 03-2010. Processo 3662-2010-FM.</p>

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ
<b>FACULDADE DE ENGENHARIA</b> <p><b>Despacho do Diretor, de 2-8-2010</b></p> <p><b>Tornando sem efeito</b> a publicação no D.O. de 31-7-2010, página 60, referente ao Contrato 013-2010-FEG - Acqua Tecnologia da Água Ltda. - EPP.</p> <p>CAMPUS DE RIO CLARO</p>
<b>INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS</b> <p><b>Despacho do Diretor, de 2-8-2010</b></p> <p><b>Ratificando</b>, nos termos do artigo 26 a situação de inexigibilidade de licitação que trata o Processo 984-2010, R\$ 694,60 da firma Rápido São Paulo Transportes e Serviços Ltda., com fundamento no caput do artigo 25, inciso I, todos da Lei Federal 8.666-93 e suas atualizações.</p>
Ministério Público
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

I – Portarias de 22/07/2010

A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional: Indeferindo: nº 5396/2010 – por absoluta necessidade de serviço, 15 (quinze) dias de férias referentes ao mês de agosto de 2010, dos Procuradores de Justiça abaixo relacionados:

DRS: Inclua-se (...) Vânia Maria Ruffini Penteado Balera - a partir de 02/08/10 (...) (Republicada por necessidade de retificação – DOE de 23/07/2010)

nº 5397/2010 - por absoluta necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao mês de agosto de 2010, dos Procuradores de Justiça abaixo relacionados:

DRS: Exclua-se (...) Vânia Maria Ruffini Penteado Balera - a partir de 02/08/10 (...) (Republicada por necessidade de retificação – DOE de 23/07/2010)

I – Portarias de 30/07/2010

A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional: Designando: nº 5812/2010 – Tiago Cintra Zarif, Procurador de Justiça - Coordenador Adjunto do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Civeis e de Tutela Coletiva, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar do Seminário O Ministério Público e Educação, promovido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Civeis e de Tutela Coletiva e pela Escola Superior do Ministério Público, em Araçatuba, no dia 30 de **julho** de 2010. (Pt. nº 95.747/2010). (Republicada por necessidade de retificação – DOE de 31/07/2010)

nº 5470/2010 – Eduardo Dias de Souza Ferreira, 16º Promotor de Justiça de Falências - Coordenador da Área Cível do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Civeis e de Tutela Coletiva, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar do Seminário O Ministério Público e Educação, promovido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Civeis e de Tutela Coletiva e pela Escola Superior do Ministério Público, em Araçatuba, no dia 30 de **julho** de 2010. (Pt. nº 89.368/2010). (Republicada por necessidade de retificação – DOE de 31/07/2010)

nº 5470/2010 – Eduardo Dias de Souza Ferreira, 16º Promotor de Justiça de Falências - Coordenador da Área Cível do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Civeis e de Tutela Coletiva, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar do Seminário O Ministério Público e Educação, promovido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Civeis e de Tutela Coletiva e pela Escola Superior do Ministério Público, em Araçatuba, no dia 30 de **julho** de 2010. (Pt. nº 89.368/2010). (Republicada por necessidade de retificação – DOE de 31/07/2010)

I – Portarias de 02/08/2010

A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional: Designando: nº 5835/2010 – Luiz Antonio Miguel Ferreira, 3º Promotor de Presidente Prudente - Coordenador da Educação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Civeis e de Tutela Coletiva, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, participar e palestrar no Seminário O Ministério Público e Educação, promovido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Civeis e de Tutela Coletiva e pela Escola Superior do Ministério Público, em Araçatuba, no dia 30 de **julho** de 2010. (Pt. nº 97.495/2010)

nº 5836/2010 – Michel Betenjané Romano, 5º Promotor de Justiça de Indaiautuba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, tratar de assuntos de interesse do Ministério Público, nos dias 28 e 29 de julho de 2010, na cidade de Brasília-DF.

B – Assessoria

**Tornando sem efeito**: Nº: 5837/2010 – a portariaNº: 5636/2010, que designou Natalia Amaral Azevedo, 2º Promotor de Justiça de Taboão da Serra, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Taboão da Serra, de 17 a 31 de agosto de 2010.

**Designando**: Nº: 5838/2010 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA – Núcleo Pardo, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Promotor de Justiça Natural, oficiarem nos autos do processo nº 606/10, em trâmite pela 1ª Vara da Comarca de Jardinópolis, a partir de 29 de julho de 2010 (Pt. nº 97.478/10).

Nº: 5839/2010 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Núcleo Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça Natural, oficiarem nos autos do inquérito policial nº 854/2010, em trâmite pela 1ª Vara Criminal de Sorocaba, a partir de 27 de julho de 2010 (Pt. nº 97.475/10).

Nº: 5840/2010 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Núcleo Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça Natural, oficiarem nos autos do inquérito policial nº 2972/2008, em trâmite pela 3ª Vara Criminal de Guarulhos, a partir de 26 de julho de 2010 (Pt. nº 97.773/10).

nº 5841/2010 - Daniel Jose de Angelis, 5º Promotor de Justiça de Sertãozinho, para, sem ônus para o Ministério Público, acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Cravinhos, de 24 a 31 de julho de 2010.(Pt. nº97.777/10)

Nº: 5842/2010 - Eduardo Pereira De Souza Gomes, 3º Promotor de Justiça de Batatais, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Cajamar, nos termos do artigo 1º, § 4º, do Ato nº 622/2009 – PGJ, no período de 17 a 31 de agosto de 2010, atuando em 50 (cinquenta) inquéritos policiais.

Nº: 5843/2010 - Claudinei De Melo Alves Junior, Promotor de Justiça de Pirapozinho, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sem ônus para o Ministério Público, participar de audiência referente aos autos da carta precatória nº 942/2010, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Presidente Prudente, no dia 12 de agosto de 2010 (Pt. nº 97.779/10).

nº 5844/2010 - Lygia Maria Almeida dos Santos, 1º Promotor de Justiça Criminal de São Miguel Paulista, para acumular, Kenzo Ricardo Catelan Yano, 5º Promotor de Justiça Criminal

São Miguel Paulista, Mauro Cabral dos Santos, 3º Promotor de Justiça Criminal de São Miguel Paulista, Paulo Roberto Dias Junior, 4º Promotor de Justiça Criminal de São Miguel Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliarem no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Criminal de São Miguel Paulista, de 24 a 31 de agosto de 2010.

nº 5845/2010 - Mariza Schiavo Tucunduva, 8º Promotor de Justiça de Família, para acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Família, de 2 a 10 de agosto de 2010.

nº 5846/2010 - Daniel Jose de Angelis, 5º Promotor de Justiça de Sertãozinho, para, sem ônus para o Ministério Público, acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Cravinhos, de 1 a 6 de agosto de 2010.(Pt. nº97.777/10)

nº 5847/2010 - Renata Masagao Antunes, 4º Promotor de Justiça de Carapicuíba, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Carapicuíba, de 1 a 3 de agosto de 2010.

nº 5848/2010 - Susana Lucia Alvim Carotta Muller, 13º Promotor de Justiça de Osasco, para acumular o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de Osasco, de 16 a 31 de agosto de 2010.

nº 5849/2010 - Vagner dos Santos Queiroz, 15º Promotor de Justiça de Osasco, para acumular o exercício das funções do 19º Promotor de Justiça de Osasco, de 9 a 20 de agosto de 2010.

nº 5850/2010 - William Roberto Rodrigues, 5º Promotor de Justiça de Praia Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Praia Grande, de 1 a 31 de agosto de 2010.(Pt. nº64.592/09)

Nº: 3910/2010 - Beatriz Binello Valerio Desmaret, 3º Promotor de Justiça Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária (Itapeperica da Serra), para auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Itapeperica da Serra, de 1 a 30 de junho, **assumir** o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Itapeperica da Serra, de 19 a 30 de junho de 2010. (Republicada por necessidade de retificação - DOE de 30/06/2010)

nº 4441/2010 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 02 a 31 de julho de 2010, aos seguintes Promotores de Justiça:
Excluem-se: Antonio Alberto Machado Fausto Ernani Gonçalves Jardim Luciana Ribeiro Guimarães Marcio Kuhne Prado Junior (Republicada por necessidade de retificação - DOE de 23/06/2010)

nº 4442/2010 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de julho de 2010, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:
Incluem-se: Antonio Alberto Machado (02 a 16) Fausto Ernani Gonçalves Jardim (02 a 16) Luciana Ribeiro Guimarães (02 a 16) Marcio Kuhne Prado Junior (02 a 16) (Republicada por necessidade de retificação - DOE de 23/06/2010)

nº 5339/2010 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 02 a 31 de agosto de 2010, aos seguintes Promotores de Justiça:
Inclua-se: Rosana Marcia Queiroz Piola
Excluem-se: Ana Luiza Schmidt Lourenço Rodrigues Ana Paula Fernandes Nogueira da Cruz (Republicada por necessidade de retificação - DOE de 19/07/2010)

nº 5340/2010 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de agosto de 2010, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:
Incluem-se: Ana Luiza Schmidt Lourenço Rodrigues (17 a 31) Antonio Alberto Machado (02 a 16) Fausto Ernani Gonçalves Jardim (02 a 16) Luciana Ribeiro Guimarães (02 a 16) Marcio Kuhne Prado Junior (02 a 16) Marco Antonio Rocha Cavalcante (02 a 16) Richard Gantus Encinas (02 a 16) (Republicada por necessidade de retificação - DOE de 17/07/2010)

nº 5342/2010 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere o gozo de licença-prêmio, no período do mês de agosto de 2010, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:
Incluem-se: Fabricio Tosta de Freitas (02 a 13) Ivana Chacon (16 a 31) Rodrigo Cesar Coccaro (09 a 20) (Republicada por necessidade de retificação - DOE de 17/07/2010)

Nº: 5456/2010 - Cyrilo Luciano Gomes Junior, 19º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Cravinhos, **no dia 23 de julho, e, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Cravinhos, de 24 a 31 de julho de 2010.** (Republicada por necessidade de retificação - DOE de 28/07/2010)

Nº: 5502/2010 - Cintia Mítico Belgamo Pupin, 12º Promotor de Justiça de Família, para acumular, **Heloisa Virgili Canci Franco, 9º Promotor de Justiça de Família, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar** no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Registros Públicos, de 1 a 31 de agosto de 2010. (Republicada por necessidade de retificação - DOE de 30/07/2010)

Nº: 5506/2010 - Edson Spina Fertonani, 10º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, para acumular, Thales Cezar de Oliveira, 11º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, **Luciana de Paula Leite Rocha Del Campo, 12º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude**, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliarem no exercício das funções do 14º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, de 1 a 31 de agosto de 2010. (Republicada por necessidade de retificação - DOE de 30/07/2010)

Nº: 5557/2010 - Cyrilo Luciano Gomes Junior, 19º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para, **sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar** no exercício das funções do Promotor de Justiça de Cravinhos, de 1 a 6 de agosto de 2010. (Republicada por necessidade de retificação - DOE de 30/07/2010)

Nº: 5686/2010 - Augusto Farias Ferreira Cravo, 1º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco),